



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 795/2023, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE AO
SERVIDORA MUNICIPAL.”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder à servidora **ANDREIA CARVALHO FARIAS**, ocupante do cargo de Facilitador, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período compreendido de 15 de novembro de 2023 a 12 de maio de 2024, conforme o Art. 100 seção IV, da Lei Complementar 001/94 de 30 de Dezembro de 1994.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15.11.2023.

Art. 3º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 19 de dezembro de 2023.
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.*

**EDUARDO SAMPAIO
GOMES
LEITE:75682028287**

Assinado de forma digital por
EDUARDO SAMPAIO GOMES
LEITE:75682028287
Dados: 2023.12.19 11:56:08 -03'00'

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**